



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 786A

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 786A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI MUNICIPAL Nº. 3.401/2023.

**Objeto:** Fixa a remuneração para o cargo de Diretor para Assuntos Jurídicos e altera a estrutura remuneratória do quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Tanabi e dá outras providências.

**Autoria:** Mesa Diretora - Vers. Flávio Henrique Soares Guiaro Osório, Waldir Marcos de Souza, Adivaldo Gomes Cristal e Ten. Osmar do Nascimento.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica fixada em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) a remuneração para o cargo de Diretor para Assuntos Jurídicos.

**Art. 2º.** Fica acrescentado ao quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Tanabi a remuneração mensal do novo cargo em comissão, ficando alterado, por consequência, o ANEXO I da Lei Municipal nº. 3.245/2022.

**Art. 3º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 10 de maio de 2023.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Autógrafo nº. 27/2023

Projeto de Lei nº. 34/2023.

(republicado por conter incorreções)

### ANEXO I

Denominação	Valores
Diretor Geral	R\$ 8.992,37
Secretaria Legislativa	R\$ 7.621,53
Contador	R\$ 6.876,73
Advogado	R\$ 5.791,17
Assistente Administrativo	R\$ 3.071,16

Auxiliar de Serviços	R\$ 2.118,92
Assistente Parlamentar	R\$ 4.505,27
Assessor Parlamentar	R\$ 3.831,47
Assessor de Imprensa	R\$ 3.140,00
Recepção	R\$ 2.260,00
Diretor para Assuntos Jurídicos	R\$ 5.500,00

Prefeitura do Município de Tanabi,  
Em 10 de maio de 2023.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

### Licitações e Contratos

### Extrato

Termo de Fomento nº 24/2023 - **GRUPO ESPIRITA RECANTO DA PRECE**. Objeto: Transferência de numerários de recursos próprios à entidade expressamente identificada acima conveniada com o Poder Público, para o exercício de 2023. Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Data: 14 de abril de 2023.